

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 068/2020

Quissamã, 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Colocação de material fresado nas estradas rurais da cidade

Senhor Presidente,

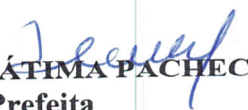
Em resposta ao Ofício nº 170/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 096/2019, de autoria do Vereador José Borba Pessanha, que solicitou a possibilidade de colocação de material fresado, oriundo da Arteris - Autopista Fluminense S.A., nas estradas rurais do município, informo a Vossa Excelência que as localidades de Morrinhos, Morro Alto e Vivendas do Canal foram contempladas no ano de 2019.

Para o ano de 2020, um estudo das localidades que precisam deste tipo de material foi encaminhado à Arteris - Autopista Fluminense S.A. com o intuito daquela empresa doar a quantidade de material necessário ao atendimento das demais localidades.

Tão logo o material fresado seja disponibilizado, as áreas rurais serão atendidas na forma que a quantidade de material doado permitir.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita